



## Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO nº 521 de 09 de setembro de 2003.

### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

09 de 09 de 03

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 593, de 26 de novembro de 2002,

#### DECRETA

**Art.1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), destinado à atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. Cultura e Desporto

04.12.361.0047.1.041 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e material permanente..... R\$ 7.500,00

06.13.391.0054.1.028 – ACERVO DO PRÉDIO DA CULTURA  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente... R\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social

08.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PRÓPRIOS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias..... R\$ 3.000,00

09.08.243.0029.2.029 – ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE  
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distrib. Gratuita..... R\$ 3.000,00

**Art.2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. de Cultura e Desporto

04.12.361.0047.2.012 – MANUT. E DESENV. ENSINO FUND. E VALORIZ. DO MAGIST.  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e vantagens Fixas..... R\$ 7.500,00

06.12.362.004.2.016 – MANTER TRANSP. ESCOLAR – ENSINO MEDIO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outr. serv. de terc. Pessoa Jurid..... R\$ 12.000,00

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em nove de setembro de dois mil e três.

  
Olivar Scherer,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Bianor Pires,  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.